

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-02-993

Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng^o João José Ferreira da Maia, Dr^a Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng^o António Sérgio Azeredo, Dr^a Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Eng^o António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 5 e 6, relativas às reuniões anteriores.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria, relativo ao dia 12 de Fevereiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e doze milhões novecentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dez milhões trezentos e setenta e nove mil setecentos e trinta e cinco escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - oitenta e três milhões setecentos e cinco mil sessenta e três escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - cinquenta e dois milhões vinte e nove mil oitocentos e noventa e oito escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - onze mil e cem escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trezentos e quarenta e quatro milhões seiscentos e sessenta e dois mil oitocentos e dez escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dez milhões seiscentos e três mil duzentos e vinte e quatro escudos e cinquenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que dispõe o artº 19º do C.P.A., apresentar os seguintes assuntos não constantes da ordem de trabalhos:

NÍVEIS DE DESEMPREGO: - No uso da palavra a Vereadora Drª Amélia Brito fez uma pequena intervenção em que salientou o elevado número de desempregados, face aos últimos estudos realizados, e a repercussão que esse fenómeno terá a nível social, alertando para os inconvenientes de, neste momento, o IGAPHE estar a proceder à venda das suas habitações em vez de as arrendar, o que virá, concerteza, agravar a situação a nível da habitação social, pelo que propôs que se faça estudo sobre este fenómeno e que se verifique até que ponto o poder local poderá intervir nesta matéria.

O Sr. Presidente mostrou-se solidário com a preocupação da Sra. Vereadora, esclarecendo, contudo, que a finalidade do Instituto é, efectivamente, a venda para além da gestão, do património habitacional, como o próprio nome o indica, acabando por sugerir que se officie àquele organismo a manifestar a preocupação aqui transmitida.

Ainda sobre este assunto, usou também da palavra o Vereador Engº António Alves, que salientou a impossibilidade de a grande maioria dos agregados familiares não poderem, face aos poucos recursos financeiros e às elevadas taxas de juros, recorrer ao crédito da habitação, pelo que sensibilizou a Câmara para essa matéria, reforçando a posição da Vereadora Drª Amélia Brito.

INSTALAÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO EM AZURVA: - Continuando no uso da palavra, a Vereadora Drª Amélia Brito voltou a referir-se ao projecto para a instalação de um polidesportivo no Griné, cujo processo se encontra parado há mais de um ano, tendo o Sr. Presidente esclarecido que a localização desta infraestrutura está dependente da localização do novo Quartel da Polícia de Segurança Pública e que, brevemente, se deslocará à Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, a fim de se informar sobre o andamento do projecto.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - INSTALAÇÕES DOS ARMAZÉNS GERAIS: - Ainda no uso da palavra a Vereadora Drª Amélia Brito alertou e chamou a atenção da Câmara para a precaridade das instalações dos Armazéns Gerais, e as deficientes condições de trabalho dos respectivos funcionários, opinião que foi corroborada pelos Vereadores Engºs Alves e Azeredo que lastimaram, também, as precárias condições das instalações em causa, após o que o Sr. Presidente

informou que foram já dadas instruções para proceder às necessárias reparações e que, a curto prazo, se começarão a ocupar as instalações da Fábrica da Pinheira, o que virá facilitar o desenvolvimento das obras necessárias nas actuais instalações.

TRÂNSITO: - Pelo Vereador Sr. Eng^o António Alves foi questionada a situação criada no Largo José Rabumba, onde as obras iniciadas, que nunca mais foram acabadas, criaram grandes conflitos de estacionamento, ao que se seguiu troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, que o assunto seja estudado pela Comissão de Trânsito.

- Seguidamente, foi também feito um alerta para um sinal de aproximação de estrada com prioridade existente na Travessa de S. Martinho, cuja localização tem provocado acidentes, pelo que foi referida a necessidade de o mesmo ser mudado para junto do muro.

- Foi ainda pelo Vereador Eng^o Sérgio Azeredo chamada a atenção para os inconvenientes derivantes da existência de dois sentidos de trânsito na Travessa de São, para além de se poder estacionar do lado direito, o que, por virtude de o arruamento ser muito estreito, congestiona demasiado o trânsito.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - O Sr. Vereador Eng^o Sérgio Azeredo alertou para a deficiente iluminação da Rua Comandante Rocha e Cunha, apelando para a necessidade e urgência em que a mesma seja reforçada.

CONVENTO DO CARMO - ARRANJO DO ADRO: - Em consequência da intervenção efectuada na reunião de um de Fevereiro, corrente, pela Vereadora Dr^a Amélia Brito, relativamente ao arranjo do Adro da Igreja do Carmo, a Câmara recebeu a presença de dois responsáveis da Congregação do Carmo bem como da técnica autora do respectivo projecto - Architecta Emilia Lima que, por entender "ter sido posta em causa a sua competência e profissionalismo" apresentou uma exposição esclarecedora de toda a situação, a qual pediu autorização para ler.

No uso da palavra, a Vereadora Dr^a Amélia Brito referiu que era perfeitamente legítima a reacção da Sra. Architecta e que a mesma tinha todo o direito de se vir defender e, dirigindo-se ao Sr. Presidente, lastimou que quando há pouco tempo surgiram dúvidas, aqui também em reunião pública, relativamente a situações de corrupção de funcionários ligados ao sector de obras, o Sr. Presidente não tenha permitido que esses funcionários viessem

cã defender-se e tivessem uma reunião com a Câmara como por diversas vezes foi solicitado.

O Sr. Presidente referiu que a presente situação não era igual à anterior, pois que enquanto aquela visava apenas funcionários da Câmara, esta envolvia, também, responsáveis da Igreja do Carmo, aos quais não podia, de modo algum, dizer para não virem à reunião, e realçou a dificuldade que sente nestas alturas em tomar qualquer posição entendendo que tem obrigação de ser solidário com os Membros da Câmara, mas também tem que ser solidário com os técnicos da Câmara, pois é o responsável máximo pelo funcionamento desta casa e, nestas situações, que felizmente acontecem poucas vezes, fica sempre numa situação difícil. Mais disse que a Sr^a Vereadora tem todo o direito de dizer que não gosta do trabalho, mas que isso é uma questão de gosto, pois ele até gosta e acha que o projecto está bem estudado e carregado de simbolismo teológico, acrescentando, contudo, que se deu demasiado relevo à questão e, que a intenção da Arquitecta Emília era somente explicar o projecto.

De seguida, a Arquitecta Emília leu a sua exposição, cujo teor aqui se dá como transcrito e vai ser junta à presente acta e que faz, em síntese, a explicação e o desenvolvimento de todo o processo desde a aprovação do projecto até à adjudicação.

A Sra. Vereadora esclareceu que efectivamente não esteve presente na aprovação do projecto, mas que perante um assunto para o qual a lei permite que os Vereadores se pronunciem, sem que para tal tenham que ter qualquer formação específica, assumiu publicamente como uma responsabilidade que afinal de contas nem lhe era imputada, mas que, após uma deslocação ao local, detectou uma série de situações que não lhe agradaram, bem como a várias pessoas que lhe telefonaram, motivo pelo qual se pronunciou na reunião de Câmara, não tendo, contudo, nunca pronunciado o nome da Sra. Arquitecta Emília, que o que estava em causa não era a pessoa mas sim o projecto, afirmando que o único erro que cometeu foi o de, previamente à reunião, não ter procurado falar com a Sra. Arquitecta, não tendo nunca posto em causa o profissionalismo e a competência da mesma, o que podia ser comprovado pela leitura da respectiva acta, cujo teor correspondia exactamente à verdade e, ainda, que a sua intervenção veio na sequência de uma chamada de atenção à preservação do património.

Relativamente à área de protecção do imóvel classificado, a Sra. Vereadora disse que, efectivamente, ela não está definida, no entanto, no Decreto-Lei nº 13/85, de 6 de Julho, no artº 22º diz o seguinte: "enquanto não for fixada uma zona especial de protecção, os imóveis classificados beneficiarão de uma zona de protecção de 50 metros, contados a partir dos

limites exteriores do imóvel", pelo que, se considerarmos que o adro não faz parte do imóvel, contando os 50 metros, apanha a zona de protecção e, portanto, o projecto deveria ter sido submetido a parecer do I.P.P.C..

Em relação às restantes démarches do processo disse que, elas não lhe suscitaram, naturalmente, quaisquer dúvidas, mas mais grave seria ter estado presente e aprovado o projecto e agora ter voltado atrás. Mais acrescentou que, de forma nenhuma, pôs em causa a competência e o profissionalismo da Senhora Arquitecta e remeteu mais uma vez para a leitura da acta onde se pode ver que, jamais, o seu nome foi posto em causa, após o que lembrou a sua intervenção constante da acta de um de Fevereiro, em que relativamente a um assunto relacionado com um processo de obras salientou a intervenção correcta, isenta e transparente da Senhora Arquitecta, finalizando por pedir àquela técnica que compreenda que ela como Vereadora não pode abdicar de expor as suas opções em reuniões públicas.

Tomou de novo a palavra o Sr. Presidente que referiu tratar-se de um conflito de legitimidades, realçando, novamente, a sua solidariedade com a Arquitecta Emília e, também, a sua solidariedade institucional com a Senhora Vereadora, após o que deu a palavra ao Frei Silvino, da Congregação do Carmo que prestou alguns esclarecimentos relativamente à questão dos azulejos.

Também no uso da palavra, o Vereador Eng^o Sérgio Azeredo fez uma intervenção para referir que acha positivo que um técnico da Câmara tenha vindo aqui expor o seu ponto de vista, pois entende que o diálogo é muito importante quando se pretende clarificar um problema, pois se vivemos num regime democrático é importante que as pessoas se assumam. Lamentou, também, que os outros funcionários da Câmara não tenham vindo aqui apresentar a sua defesa, tendo apenas feito chegar à reunião de Câmara um abaixo assinado visando as declarações proferidas.

Relativamente ao problema do Carmo, disse que, na altura, como disse à Arquitecta Emília, também estava de férias, mas que as suas declarações foram exactamente as que constam da acta. Disse que falou no Convento e no Edifício do Magistério, defendendo que este deveria ser demolido e que teve o cuidado de visitar as obras, tendo percebido o simbolismo que foi transmitido à Arquitecta Emília para ela fazer o projecto e que percebeu a opção feita por esta relativamente aos materiais que podiam, inclusivamente, estar sujeitos a um problema de orçamento, que também é importante nestas situações, acabando por dizer que este problema talvez tenha servido para chamar as pessoas mais ao Convento do Carmo e, também, para a população de Aveiro se sentir mais pegada à Arquitectura e à estética da cidade.

De seguida, o Vereador Sr. Eng^o Alves questionou a Arquitecta Emília sobre a qualidade do material aplicado e se este é ou não capaz de aguentar e resistir ao uso, após o que salientou que muitas vezes se aprova um projecto no papel e se entende até que ele é bonito, e que quando se vê a obra não se gosta, o que considera uma questão de falta de sentido estético.

A Sra. Arquitecta Emília respondeu que o material escolhido foi objecto de um trabalho de pesquisa, de forma a que a resistência ao desgaste fosse a maior possível, pelo que está convencida que ele terá a resistência suficiente para aguentar muito tempo.

A finalizar, o Sr. Presidente admitiu que, do seu ponto de vista houve um empolamento da questão por parte da Imprensa, mas que, em parte até foi bom isto ter acontecido, pois foi uma forma de se esclarecer a questão e, contrariamente ao que disse o Sr. Eng^o Sérgio Azeredo, entende que esta polémica é consequência da intervenção da Câmara na Congregação do Carmo.

De novo no uso da palavra, a Vereadora Dr^a Amélia Brito voltou a referir a necessidade de a Câmara providenciar a celebração do protocolo de cedência das instalações do Ex-Magistério, ao que o Sr. Presidente referiu que a decisão de se entregar as instalações, logo que se encontrem vagas, está já tomada por deliberação da Câmara e que, inclusivamente, se fez já a entrega das chaves de duas salas das mesmas instalações.

ORQUESTRAS REGIONAIS: - Considerando que no ano findo, não foi aceite a candidatura ao Projecto de Orquestras Regionais, não obstante as diligências efectuadas pela Câmara, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos propôs que, no ano em curso, se apoie uma nova candidatura, sendo nela expressa que a sua sede fique instalada em Aveiro, disponibilizando-se para o efeito, as instalações da antiga Casa de Chá do Parque, ou numa 2^a hipótese as instalações do Teatro Aveirense, retirando-se as condicionantes anteriormente impostas. Seguiu-se uma breve troca de opiniões em que aquele Sr. Vereador prestou os esclarecimentos que lhe foram solicitados, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta efectuada e, por conseguinte, avançar com a candidatura nos termos propostos.

ESPECTÁCULOS: - Face aos contactos estabelecidos com o Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, participar a vinda a Aveiro da Ópera "La Traviata", de Verdi, no próximo dia 14 de Março, competindo à Câmara assumir o pagamento do Teatro Aveirense, bem como um subsídio de quinhentos mil escudos para as despesas de deslocação.

VOTOS DE LOUVOR: - Por proposta do Vereador Sr. Eng^o Maia, foi deliberado, por unanimidade transmitir ao Clube dos Galitos um voto de louvor pela subida da equipa Feminina de Natação à 3^a Divisão.

VOTOS DE PESAR: - Foi também deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Eng^o Sérgio Azeredo, apresentar condolências, à Família e ao Azurva Futebol Clube pelo falecimento, respectivamente, do seu filho e atleta, ocorrido aquando da realização de um jogo de Futebol, em Sôza.

URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - A Vereadora Dr^a Maria Antónia chamou a atenção para um problema que tem a ver com as cêrceas na Urbanização Forca-Vouga, referindo, que deve ter dado já entrada na Câmara uma exposição de três moradores do Bloco B12, em que solicitam que seja tido em atenção a construção do bloco contíguo, dado que consta que o mesmo vai construir mais cêrcea.

OBRAS PARTICULARES: - Ainda no uso da palavra a Dr^a Maria Antónia, alertou, também, para as obras em curso no edifício dos Correios da Vera-Cruz, que estão paradas devido a infiltrações de água, pelo que ficou decidido mandar verificar o que se passa.

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES - AQUISIÇÃO DE TERRENOS: - Em sequência da reunião hoje efectuada com a C.P. e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, por forma a dar desenvolvimento ao protocolo assinado com aquela Entidade, iniciar a negociação dos terrenos destinados à 1^a fase da instalação do TIF, situados a sul da Renault, e cuja área é, aproximadamente, de 5 hectares.

SUPRESSÃO DE PASSAGENS DE NÍVEL: - Na sequência da mesma reunião, o Sr. Presidente comunicou, também, que a C.P. no âmbito do projecto de modernização da linha Norte, inicará a 1^a fase no troço Quintãs-Ovar e que, até ao final de Fevereiro, serão definidas as obras a executar no 2^o semestre do ano em curso.

PLANO DE PORMENOR DA ZONA DA BICA EM AZURVA: - Foi submetida à consideração da Câmara, uma alteração ao Plano de Pormenor da Zona da Bica em Azurva, aprovado por deliberação de 9 de Abril de 1990. Sobre o assunto foram prestados esclarecimentos pelo Arquitecto Osório, do Gabinete de Arquitectura, que disse, nomeadamente, que a presente alteração teve origem

numa informação da Junta Autónoma de Estradas e diz respeito à deslocação de um arruamento paralelo à E.N. 230, de forma a possibilitar uma melhor inserção do acesso principal da Urbanização, naquela E.N.. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida alteração e, também, que a Câmara assumia a execução das necessárias infraestruturas de água, saneamento e electricidade, sendo apenas permitida a utilização de fossas, a título provisório.

ENCONTRO NACIONAL DE HABITAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 1 do corrente, o Sr. Vereador Coronel Martinho informou que participou no Encontro em epígrafe, a cuja abertura presidiu o Sr. Presidente da República e deu nota dos assuntos que no mesmo foram discutidos e informou, também, que há uma publicação a que foi dado o nome de "Livro Branco da Habitação", da autoria de vários técnicos e que faz a análise dos problemas da habitação, a nível nacional.

FONTE DA MINA - RECUPERAÇÃO: - De acordo com uma informação dos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, aceitar a proposta do Escultor Conde Ferreira para a recuperação da Fonte da Mina, cujos trabalhos serão executados por três fases, correspondendo a cada uma o valor de duzentos mil escudos.

CARTÓRIO NOTARIAL: - Em seguimento da deliberação já tomada na reunião de 2 de Março do ano findo, o Vereador Sr. Eng^o Alves, no uso da palavra, referiu-se aos inconvenientes derivantes da instalação de dois Cartórios Notariais e das Conservatórias no mesmo Edifício, defendendo que, com vista ao interesse dos Municípios, melhor seria a mesma instalação em locais separados, por tal possibilitar o mais fácil acesso aos utentes. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, levar o assunto à consideração da Direcção-Geral dos Registos e Notariado a solicitar que, na defesa dos interesses dos municípios, sejam os referidos serviços instalados em locais diferentes.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 161/92, de TELAVÁRIO - Sociedade Comercial de Telecomunicações e Alarmes, Lda., a requerer informação sobre a viabilidade de destaque de uma parcela de terreno sita na Freguesia de Santa Joana, destinada a escritório e armazéns. Lida a informação prestada pelo D.P.G.P., segundo a qual não se vê inconveniente no destaque da referida parcela, a qual dispõe de

projecto aprovado por esta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, deferir;

- Nº 452/82, de Sebastião de Matos Marques, a solicitar a revisão do despacho que recaiu sobre o processo em análise, para construção de uma bateria de garagens, a levar a efeito na Quinta de Santo António em Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a integração das referidas garagens, de acordo com o estudo elaborado pela Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, que se encontra anexo ao respectivo processo.

ESTUDO URBANÍSTICO JUNTO AO NÓ DE TABOEIRA: - O Sr. Vereador Engº Vítor Silva apresentou um estudo elaborado pela Divisão de Arquitectura, relativo ao arranjo urbanístico do espaço situado junto ao Nó de Taboeira, o qual após breve análise, mereceu aprovação, por unanimidade.

Imediatamente a seguir deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

BIBLIOTECA MUNICIPAL: - No seguimento da deliberação tomada em 9 de Novembro, do ano findo, que procedeu à abertura de concurso para aquisição do equipamento necessário para a Secção de Audiovisuais da nova Biblioteca Municipal, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas para o efeito, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - POLILETRÓNICA, LDA., e Nº 2 - PAUTRAM - Equipamentos de Som e Imagem, Lda..

Abertos os respectivos documentos, foram os mesmos achados em conformidade com a lei, pelo que, de imediato, se procedeu à abertura das mencionadas propostas, cujos valores aqui se dão como transcritos, dada a diversidade de material apresentado.

De seguida, foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos serviços municipais competentes para estudo, com vista a posterior decisão.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA A PRESIDÊNCIA: - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 1 de Fevereiro, corrente, foram presentes as propostas com vista ao fornecimento em epígrafe, as quais foram abertas pela ordem a seguir indicada e cujos valores aqui se dão como transcritos: Nº 1 - AUTO COMERCIAL DE AVEIRO, LDA.; Nº 2 - A. FONTES.; e Nº 3 - GARAGEM SANTA MARIA, LDA.. Tendo em consideração a diversidade de modelos apresentados, foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente

processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - O Sr. Presidente distribuiu por todos os Srs. Vereadores, para conhecimento, um exemplar do Regulamento do PDM, cujas disposições têm o prazo máximo de vigência de 10 anos, não se excluindo, no entanto, a possibilidade de a Câmara manter uma actualização permanente da planta de condicionantes, em função de alterações à legislação em vigor ou à publicação de novas Serviços Administrativas.

DOAÇÃO DE BENS - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE ESGUEIRA: - Na sequência da deliberação de 24 de Junho do ano findo, em que foi deliberado doar ao Clube do Povo de Esgueira o Pavilhão Gimnodesportivo daquela freguesia, o Sr. Presidente comunicou que, iniciadas as diligências com vista à celebração da respectiva escritura, se verificou que não existe título que permita a transmissão da propriedade para o Clube, motivo pelo qual propôs que se considere aquela área como integrada no domínio público e se inicie o processo de desafecção para o domínio privado do Município, com vista à futura transmissão para o Clube. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente.

SUBSÍDIOS - CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado conceder ao Clube do Povo de Esgueira um subsídio da quantia de um milhão de escudos, destinado a participar nas despesas com as obras de renovação da rede de águas envolvente ao Pavilhão Gimnodesportivo e, ainda, participar nas despesas derivantes dos trabalhos de pintura a levar a efeito no pavimento do Pavilhão das Cardadeiras, até ao montante de seiscentos mil escudos, tendo em conta o estado de degradação em que o mesmo se encontra.

IDEM - LAR METODISTA DA 3ª IDADE: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado participar nas despesas derivantes das obras de construção a levar a efeito no Lar em epígrafe, nomeadamente ampliação das respectivas instalações, mediante a concessão de um subsídio mensal de um milhão de escudos, até à conclusão dos respectivos trabalhos, devendo, para o efeito, elaborar-se um protocolo de apoio que defina as respectivas condições.

REDE EUROPEIA DE CIDADES COM AQUICULTURA: - Em seguimento das várias deliberações já tomadas, nomeadamente em 25 de Janeiro, findo, o Sr. Pre

Presidente comunicou que se vai realizar um Encontro Internacional em Espanha, mais propriamente em Chiclana de La Frontera e que é necessário prestar apoio financeiro aos técnicos portugueses que irão estar presentes, pelo que foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da verba necessária para o efeito, nomeadamente para alojamento, refeições e deslocações, cujos custos previsíveis se cifram nas quantias de cinquenta mil escudos e cento e oitenta mil pesetas.

ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - INFRAESTRUTURAS DE ESGOTOS: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Novembro do ano findo, a Câmara tomou conhecimento da proposta remetida pelo Gabinete PROCESL - Engenharia Hidráulica e Ambiente, Lda., para a prestação de serviços de consultoria referente ao tratamento e destino final das águas residuais da ZIM, cujos custos ascendem à importância de dois milhões e duzentos mil escudos acrescida de IVA. Considerando os fundamentos já aduzidos na citada reunião, foi deliberado, por unanimidade, confirmar a adjudicação por ajuste directo, daqueles trabalhos, ao Gabinete em causa, pelo valor referido, devendo a presente deliberação ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal nos termos legais.

ARRANJO URBANÍSTICO JUNTO A SÉ: - Presente uma informação prestada pelos serviços municipais competentes a comunicar que o edifício pertença deste Município, sito na Av.ª 5 de Outubro onde está instalada uma oficina de marcenaria, pertencente ao Sr. José Fernandes Monteiro, vai ser demolido por força da Urbanização do local e que, contactado o arrendatário, o mesmo pretende construir junto à sua residência, no Bairro da Misericórdia, uma pequena oficina para substituir aquela, com a área sensivelmente igual. Por este motivo, propõe-se o pagamento de uma indemnização ao inquilino, no montante de oitocentos mil escudos, por forma a permitir-lhe fazer face às respectivas despesas, o que foi aprovado, por unanimidade.

MEDALHÃO A MÁRIO DUARTE: - O Sr. Vereador Eng.º Maia apresentou à Câmara o estudo elaborado pelo Sector de Arquitectura e Urbanismo, relativo à localização, na Avenida das Tílias do Parque Municipal D. Pedro V, de um medalhão alusivo a Mário Duarte. Por unanimidade, foi deliberado aprovar a localização proposta e abrir concurso limitado com vista à execução do respectivo suporte.

ORGANIZAÇÃO IBEROAMERICANA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL: - Presente

uma carta da Organização Iberoamericana de Cooperação Intermunicipal a solicitar a incorporação deste Município como membro activo daquela organização, a qual muito tem contribuído, ao longo dos seus 55 anos de existência, para o fortalecimento e autonomia dos Municípios e desenvolvimento nacional dos respectivos países, desempenhando, também, um papel activo na defesa da democracia municipal e nos processos descentralizadores locais, assim como no desenvolvimento da criação de associações nacionais de municípios. Foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Dr^a Amélia Brito, aderir em princípio, àquela organização, devendo, entretanto, efectuarem-se contactos com vista a obter-se informação sobre os custos daí advenientes.

GUIA DO MUNICÍPE: - Na sequência da deliberação tomada em 25 de Janeiro, findo, que adjudicou a execução de 3000 exemplares do Guia do Município, à Gráfica do Vouga, Lda., o Sr. Presidente informou que se encontra já concluída aquela publicação e distribuiu por todos os Srs. Vereadores um exemplar da mesma.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1^a Situação da obra "Urbanização a Sudoeste de Cacia - rede de drenagem de águas pluviais e pavimentação de passeios - 1^a fase", adjudicada a Lameiro Empreiteiros, da quantia de dois milhões dezassete mil setecentos e sessenta e um escudos;

- 1^a Situação da mesma obra - 2^a fase, da quantia de dois milhões cento e onze mil quatrocentos e noventa e nove escudos;

- 1^a Situação da obra "Pavimentação do acesso à Vulcano", adjudicada a Joaquim Alves Sucessores, Lda., da quantia de oito milhões setecentos e quinze mil novecentos e seis escudos;

- 1^a Situação da obra "Pavimentação da Rua da Prata e Urbanização da Cova do Ouro", adjudicada a Joaquim Alves Sucessores, Lda., da quantia de dois milhões cento e vinte e seis mil trezentos e sessenta e seis escudos;

- 1^a Situação da obra "Infraestruturas na Zona Industrial de Mamodeiro - 4^a fase", adjudicada a Victor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia de seis milhões quatrocentos e treze mil quinhentos e oitenta e três escudos;

- 1^a Situação e última da obra "Execução de passeios na Rua da Pedra Moura em Aradas (adicional)", adjudicada a M.Mendes, Lda., da quantia de dois milhões quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e quarenta e um escudos.

- 2ª Situação da obra "Concepção-Construção de duas salas pré-primárias em Quintãs e S. Bernardo", adjudicada a Marveira-Construções, da quantia de dois milhões cento e quarenta e nove mil e duzentos escudos;

- 4ª Situação da obra "Construção da Escola Preparatória e Secundária da Glória/S. Bernardo, C+S/24T", adjudicada a Empreiteiros Casais de António Fernandes Silva, S.A., da quantia de treze milhões cinquenta e dois mil trezentos e sete escudos;

- 78ª e 80ª Situações de trabalhos imprevistos da obra "Remodelação do edifício destinado às novas instalações da Biblioteca Municipal de Aveiro", adjudicada à Zeus - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., das quantias de quatrocentos e cinco mil cento e noventa e quatro escudos e cento e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e nove escudos, respectivamente;

- 77ª, 79ª, 81ª, 82ª e 83ª Situações da mesma obra, das quantias de três milhões sessenta e oito mil doze escudos e vinte centavos, oitocentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito escudos e dez centavos, novecentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e sete escudos, setecentos e cinquenta mil quarenta e três escudos e novecentos e trinta mil cinquenta e um escudos, respectivamente.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 03-Nº 79/93, da quantia de cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e cinco escudos; serviço requisitante 05 - Nº 170/93, da quantia de cento e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e sete escudos; serviço requisitante 06 - Nºs 246, 384, 393, 411, 413, 414, 415 e 417/93, das quantias de duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e seis escudos, duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e três escudos, duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e dezoito escudos, cento e sessenta e seis escudos seiscentos e sessenta e nove escudos, trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta escudos, cento e catorze mil seiscentos e trinta e sete escudos, duzentos e quarenta mil duzentos e noventa e seis escudos e cento e dezoito mil trezentos e vinte escudos, respectivamente; serviço requisitante 09 - Nº 42/93, da quantia de duzentos mil escudos.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM SANTA JOANA: - Face à informação prestada pela Divisão de Vias e Trânsito, segundo a qual, neste momento, é possível ligar a Rua Romão Júnior à Rua do Viso, numa extensão aproximada de 60 metros, ficando, deste modo, completa a malha viária da zona

em referência, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução da referida obra, cujos custos se estimam na quantia de novecentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte escudos, como trabalhos a mais à empreitada inicial, adjudicada por deliberação camarária de 21 de Dezembro, do ano findo, à Firma M. Mendes, Lda..

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento das seguintes garantias bancárias:

- Nº 92/252/20774, da quantia de cento e seis mil setecentos e cinquenta escudos, passada a pedido de Manuel de Jesus Valente, pelo Banco FONSECAS & BURNAY, referente à empreitada de Melhoramentos no Estádio Mário Duarte";

- Nº 44514, da quantia de noventa e oito mil duzentos e noventa e três escudos, passada a pedido da Firma Cimlar - Carpintaria e Móveis, Lda., pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, referente à "Aquisição de Mobiliário Escolar para as diversas Escolas do Concelho";

- Apólice nº 63.259, da quantia de quarenta e nove mil escudos, passada pela Companhia de Seguros Fidelidade Grupo Segurador, S.A. a pedido de Firma ORVIAL - Telecomunicações & Alarmes, Lda., referente ao contrato de "Fornecimento de uma central telefónica marca London 128 e 15 telefones";

- Nº 27.838-D, da quantia de cento e noventa e um mil oitocentos e cinquenta escudos e noventa centavos, passada pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A., a pedido de José Manuel Vieira Saraiva, referente à empreitada de "Abertura de valas e colocação de cabos eléctricos de iluminação para a Baixa de Santo António";

- Nº 28.739-D, da quantia de cento e noventa e nove mil novecentos e trinta escudos, passada a pedido de José Manuel Vieira Saraiva, pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A., referente à empreitada de "Instalação do Equipamento Eléctrico na Baixa de Santo António";

- Nº 28.718-D, da importância de cento e noventa e seis mil duzentos e sessenta e seis escudos, passada pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A., a pedido de José Manuel Vieira Saraiva, referente à empreitada de "Iluminação do troço 5 do Acesso Central";

- Nº 39290, do valor de quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco escudos, passada pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A., a pedido de José Manuel Vieira Saraiva, referente à empreitada de "Construção de um Posto de Transformação na Zona Habitacional da Cooperativa de Habitação "Chave" em Santiago - Aveiro";

- Nº 40802, da importância de seiscentos mil escudos, passada a pedido de José Manuel Vieira Saraiva, referente à empreitada de "Construção de dois postos de transformação na Urbanização Forca-Vouga".

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar a restituição dos depósitos provisórios efectuados na Caixa Geral de Depósitos pela Gráfica do Vouga, Lda., das quantias de cinquenta e oito mil e cinquenta escudos e cento e vinte e oito mil cento e dez escudos, referente a dois contratos de fornecimento de regulamentos, cartazes, catálogos e boletins de inscrição, sendo um do ano de 1991 e outro do ano findo.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Tendo em vista o ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Nariz, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e trinta e cinco mil escudos àquela Autarquia para pagamento das despesas com a electrificação do complexo desportivo "Polivalente" da freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e cinquenta e oito mil escudos à Junta de Freguesia de Cacia, referente às despesas efectuadas com o alargamento da rede de água domiciliária à zona do Vale do Covo na Quinta do Loureiro, conforme ofício enviado por aquela Junta de Freguesia.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO:
- Presente uma carta do Instituto em epígrafe a solicitar a cedência de um terreno para construção do respectivo edifício-sede, bem como a colaboração dos Serviços Técnicos deste Município, para a elaboração do respectivo projecto. No uso da palavra, o Sr. Presidente sugeriu que seja cedido para o efeito a área de terreno sita na Zona de Santiago, junto ao Edifício do Instituto da Juventude e que estava, inicialmente, destinada à construção do Pavilhão Gimnodesportivo do Clube dos Galitos. Seguidamente, tomou a palavra o Vereador Sr. Eng^o Maia, que fez uma referência ao facto de existirem negociações e conversações com o INATEL, no sentido de esse terreno se destinar à implantação do seu pavilhão gimnodesportivo e que esta Entidade tem já em elaboração o correspondente projecto para aquele local, tendo o Sr. Presidente informado de que, oportunamente, será arranjado outro espaço para o efeito, pois que, em seu entender, é muito mais agradável ver ali um edifício amplo e aberto dada a aproximação da Universidade, bem como a localização do ISCA. Seguiu-se troca de impressões, após o que, por unanimidade, a Câmara deliberou concordar com a localização, na área em causa, das

futuras instalações do ISCIA, devendo as condições de cedência serem definidas posteriormente e apreciadas pela Câmara Municipal.

ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENOS DE NARIZ: - Foi deliberado, por unanimidade, proceder à arrematação dos lotes de terreno que se encontram disponíveis na freguesia de Nariz, destinados à construção de habitações unifamiliares geminadas de dois pisos, devendo a respectiva hasta pública ter lugar no próximo dia 15 de Março, no Edifício da Junta de Freguesia de Nariz, nas mesmas condições já estabelecidas para o efeito na última hasta pública.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE AZURVA: - Tendo em vista o requerimento apresentado por Fernando Fernandes da Glória, adquirente do lote nº 11 do Sector B da urbanização em epígrafe, e a informação prestada pelos serviços municipais, foi deliberado, por unanimidade, por forma a permitir o recurso ao crédito, por parte do adquirente, autorizar a hipoteca do referido lote, com reconhecimento de subsistência da mesma, caso esta Câmara Municipal venha accionar a cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda.

IDEM - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - A Câmara apreciou um requerimento de Carlos de Oliveira Varum a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda, relativamente ao lote nº 2 do sector D da Urbanização em epígrafe. Lida a informação prestada pelos serviços municipais respectivos, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Face às informações prestadas pelos serviços municipais respectivos e de acordo com as mesmas, foi deliberado, por unanimidade, adquirir as seguintes parcelas de terreno destinadas à Zona Industrial de Mamodeiro: parcela nº 10, com a área de 745 m², pertencente a Idílio dos Santos e mulher, pela quantia de trezentos e oitenta e três mil escudos, incluindo benfeitorias; e parcela nº 17, com a área de 1.530 m², pertencente a Belarmino Marques Melo e mulher, pela importância de seiscentos e doze mil escudos.

COLÉGIO DISTRITAL DR. ALBERTO SOUTO: - Por proposta do Sr. Presidente e considerando a difícil situação financeira do colégio Dr. Alberto Souto, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Instituição

um subsídio em espécie, nomeadamente mobiliário escolar, para as salas de aula, cujos respectivos custos ascendem a quantia aproximada de cento e oitenta mil escudos, para um total de 15 mesas e 30 cadeiras.

Seguidamente, o Vereador Sr. Eng^o Sérgio Azeredo voltou a referir-se ao muro de vedação do colégio, como já o fizera na última reunião, que, por se encontrar quase a ruir, pode ocasionar perigos, ao que o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva respondeu que já contactou de novo aquela Instituição e que o problema vai ser ultrapassado.

URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, participar com a quantia total de cento e trinta e sete mil quinhentos e sete escudos, para pagamento de 60% dos encargos com a manutenção e conservação dos elevadores do Bloco C 2 - n^o. 21 do Bairro de Santiago.

SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - O Sr. Vereador Eng^o Maia informou dos contactos estabelecidos pela Associação de Futebol de Aveiro, solicitando que, com vista à instrução do processo tendente à atribuição de subsídio para arrelvamento do campo de treinos, seja passada declaração em como a Câmara reconhece prioridade absoluta e permanente na utilização do referido campo de treinos e do seu arrelvamento pelo Sport Clube Beira-Mar, sem qualquer encargo ou obrigação.

Sobre o assunto, seguiu-se prolongada troca de impressões, em que o Vereador Sr. Prof. Celso Santos se manifestou contra a decisão que se pretende tomar, por entender que deve ser preocupação da Câmara salvaguardar a utilização do referido campo por parte de outros Clubes, quando for necessário, não aceitando, de forma alguma, que o Beira-mar adquira a exclusividade daquele espaço, opinião que foi corroborada por outros Vereadores, após o que o Sr. Presidente ressaltou que a prioridade referida não significa, de modo algum exclusividade, e que todo o processo de cedência do campo vai ser objecto de elaboração de um protocolo em que sejam definidas as condições da cedência e em que fiquem devidamente salvaguardadas essas preocupações. Seguidamente o Sr. Presidente lembrou, também, a deliberação já tomada em 18 de Janeiro, findo, que foi lida pelo Vereador Sr. Eng^o Maia, em que foi deliberado ceder ao Sport Clube Beira-Mar o direito de uso e fruição do Estádio Mário Duarte e do campo de treinos e terrenos anexos, pelo período de 15 anos, renovável, em condições a definir, motivo pelo qual propôs que se passe a declaração pretendida, por forma a não inviabilizar o processo de arrelvamento do campo.

Posto então o assunto à votação mereceu o mesmo aprovação, com duas abstenções dos Vereadores Dr^a Amélia Brito e Eng^o Antônio Alves e um voto contra do Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva, tendo os restantes Vereadores declarado que votavam a favor para não inviabilizar o processo, mas que não abdicavam da posição atrás exposta.

O Vereador Eng^o Vítor Silva declarou que votou contra porque, para além dos inconvenientes já apontados, acha também que a localização do campo de treinos inviabiliza a extensão do parque até Santiago e impede o acesso e a abertura do estádio por aquele lado, posição que foi corroborada pelo Vereador Eng^o Sérgio Azeredo.

RESIDÊNCIA OFICIAL: - Face à factura apresentada pela Copena - Sociedade de Construções, Lda., da quantia total de trezentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta escudos, referente a trabalhos de pintura levados a efeito no 2^o andar do edifício destinado à residência oficial, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento em causa.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - Tendo em vista a carta apresentada por Silvério Conde Teixeira, e a informação prestada pelo Encarregado Geral, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao mesmo da quantia de cento e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e seis escudos, respeitante aos custos correspondentes ao arranjo da sua viatura, devido aos prejuizos causados na mesma, pela queda de uma árvore da Urbanização da Baixa de Santo António, conforme orçamento apresentado.


PISTA SINTÉTICA DA UNIVERSIDADE: - O Vereador Sr. Eng^o Maia deu conhecimento da situação e das diligências que têm sido feitas para ultrapassar o impasse devido à indisponibilidade dos terrenos necessários à implantação da pista da Universidade.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n^o 4, do Art^o. 85^o, do Decreto-Lei n^o 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n^o 4, do Decreto-Lei n^o 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

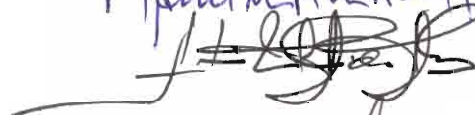
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Jose Guadalupe

~~ANTHONY~~

M. António Linho e Rebelo

Maria Antónia de Brito,



Prof. Rui Nunes



EXPOSIÇÃO REFERENTE AO CONTEÚDO DAS DECLARAÇÕES PROFERIDAS
PELA EXM^a SR^a VEREADORA AMÉLIA BRITO

EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 01.02.93

Tratando-se de um projecto da minha autoria - Arranjo do Adro da Igreja do Convento do Carmo - e tendo sido posta em causa a minha competência e profissionalismo quero esclarecer:

1 - Pedido de Parecer ao IPPC

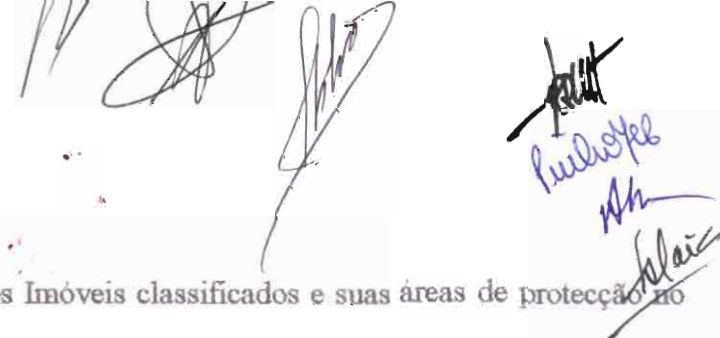
Analisada a situação cumpre-me informar que, ao abrigo do DL 13/85, aparentemente o projecto deve ser analisado pelo I.P.P.C..

Convém no entanto referir que:

a) à data da aprovação do projecto foi levantada a questão, mas analisados os elementos existentes na Câmara conclui-se que o imóvel em causa, classificado como imóvel de interesse público, pelo DL n.º 45 469 de 1963 não tinha zona especial de protecção definida por lei, e que portanto não carecia de outro parecer.

Foram analisados então os seguintes elementos:

- a.1) - Plano Director do Auselle
- a.2) - P.D.M. actual
- a.3) - Legislação existente sobre a matéria


a.4) - Caderno do IPPC com os Imóveis classificados e suas áreas de protecção no Distrito de Aveiro.

a.5) - Consulta a outros serviços da Câmara

b) - Na altura, e por motivos pessoais, ausentei-me do serviço no dia imediato à aprovação deste projecto, durante 4 meses, pelo que o desenvolvimento do processo saiu do meu controle.

c) - Sendo no entanto autora do projecto, assumo a responsabilidade desta questão.

2- Azulejos do Adro da Igreja do Carmo

Contrariamente às afirmações que aparecem nos jornais, não existiam quaisquer azulejos no adro, como comprovam as fotografias tiradas alguns meses antes da intervenção.

Tratava-se dum espaço em saibro, incharacterístico, onde as fachadas laterais eram pintadas, sem qualquer outro revestimento.

O único elemento existente, onde se reconheceu algum valor, foi preservado e integrado no estudo: uma faixa em calçada à portuguesa, onde ao centro, aparece o Brasão da Ordem do Carmo.

3 - Apresentação do projecto no "papel"

O projecto em causa foi apresentado em reunião pública de 03.08.92, e contrariamente ao que foi afirmado, não estava presente a Sr^a Vereadora Amélia Brito; também se encontrava ausente o Sr. Vereador Sérgio Azeredo.



O projecto foi aprovado por unanimidade.

Nesta reunião, foi exposta não só a filosofia conceptual que pesidiu ao desenho em causa, como também a pesquisa, análise e reflexão sobre o aqui e agora do espaço e a sua função, o significado das formas, a iconografia associada, etc.

Foi esta exposição acompanhada por 3 painéis, sendo um referente ao existente e dois à proposta. A solução do adro era aqui apresentada com plantas e alçados, todos eles pintados e eram completamente esclarecedores da solução preconizada.

Em 2.11.92 foi deliberado, de novo em reunião de Câmara e por unanimidade "abrir concurso limitado com vista à execução dos trabalhos de arranjo do adro da Igreja do Convento do Carmo".

Desta vez estava presente a Dr. Amélia Brito. Não me foi pedido qualquer esclarecimento em relação ao projecto.

Em 23.11.92, em reunião de Câmara, foram abertas as propostas relativas ao concurso para a empreitada do Arranjo do Adro da Igreja do Carmo e deliberado por unanimidade remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação sobre os valores apresentados. Mais uma vez estava presente a Dr^a Amélia Brito. Mais uma vez não me foi solicitado qualquer esclarecimento sobre o projecto.

Em 02.12. 92, de novo em reunião de Câmara, é deliberado por unanimidade adjudicar a obra ao concorrente que apresentava a proposta mais vantajosa.

De novo estava presente a Dr^a Amélia Brito. Mais uma vez nenhum contacto comigo foi solicitado.

Assim, desde a primeira apresentação pública, até às declarações proferidas na reunião de 01.02.93, não me foi solicitado qualquer esclarecimento sobre o empreendimento em causa, quer do ponto de vista conceptual, quer do ponto de vista jurídico.

4- Do conteúdo e das declarações

É assim com estranheza e indignação que tomo conhecimento das afirmações proferidas e publicadas no Diário de Aveiro de 03.02.92, considerações que recaem sobre um projecto que a Sr^a Vereadora não conhece e perante uma obra que está incompleta.

Mais estranho ainda as seguintes declarações que cito:

" Também apreciei o projecto no papel "

" Não há a mínima adequação com o Imóvel"

" Está completamente desarticulado"

" Aparecem situações de conflito"

" Não consigo perceber o enquadramento com o conjunto arquitectónico e aquilo é grave, espero que a Câmara intervenha enquanto é tempo."

De facto é difícil compreender o que se não conhece; é difícil analisar as situações para as quais não se tem formação específica e não se pediu esclarecimento.

O que é grave é, perante o desconhecimento, não ser feito um estudo e não serem indagados os técnicos responsáveis.

E, neste contexto, não é licito resumir um trabalho de pesquisa, análise e concepção, a uma mera questão de ser grave porque não gosto, não entendo e não conheço.

Devo recordar que, ao desempenhar funções de técnica nesta Câmara, trabalho esforçada e dedicadamente para o executivo a que a Sr^a Vereadora pertence.

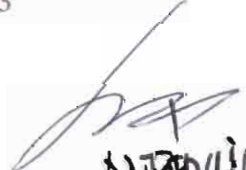
Sinto-me assim no direito de exigir da Câmara, na pessoa dos seus elementos, o respeito pelo meu trabalho e pela minha pessoa.

Esperava portanto ter sido previamente abordada e prestar os esclarecimentos que fossem necessários a um bom entendimento do projecto em causa, o que provavelmente evitaria a maior parte das afirmações proferidas.

E a terminar, queria deixar expresso que não considero ser esta a relação mais correcta entre o executivo e os técnicos que o assistem.

Mari E

Aveiro, 15 de Fevereiro de 1993


~~ANTÓNIA~~
M. Antónia Lisboa e mel
M. Antónia Lisboa e mel
m. Antónia Lisboa e mel
Antónia Lisboa e mel
Antónia Lisboa e mel